

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela lei 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 de Dispensa de Licitação nº 011/2024;

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO, POR DISPENSA, DE 26 (VINTE E SEIS) KIMONOS PROFISSIONAIS DE JUDÔ, AFIM DE VIABILIZAR REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE JUDÔ DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE ITUBERÁ-BA;

Considerando a escolha da empresa 20.593.135 FLAVIO CHASTINET PINHEIRO, inscrita no CNPJ Nº 20.593.135/0001-15 pelo valor global de R\$ 13.203,00 (Treze mil, duzentos e três reais)

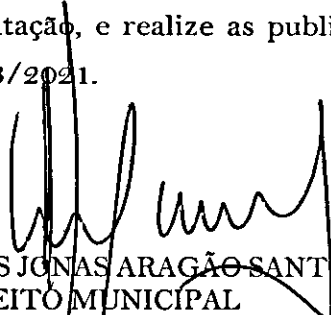
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o parecer Técnico da Superintendente de Licitação e Contratos e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa 20.593.135 FLAVIO CHASTINET PINHEIRO, inscrita no CNPJ Nº 20.593.135/0001-15, para AQUISIÇÃO, POR DISPENSA, DE 26 (VINTE E SEIS) KIMONOS PROFISSIONAIS DE JUDÔ, AFIM DE VIABILIZAR REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE JUDÔ DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE ITUBERÁ, pelo valor global de R\$ 13.203,00 (Treze mil, duzentos e três reais), com prazo de vigência de 06 (seis) meses a contar da data de desta autorização.

Determino que a Superintendência de Licitação lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Ituberá – BA, 22 de fevereiro de 2024.



REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial do **MUNICÍPIO** *Itub*

Prefeitura Municipal de Ituberá

Quinta-feira • 22 de Fevereiro de 2024 • Ano XXII • Nº 3976

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 19
Dispensas de Licitações	20 a 20
Extratos de Contratos	21 a 21



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



49

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 035/2024
DISPENSA Nº 011/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI 14.133/2021, E CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 – DISPENSA Nº 011/2024, EM ESPECIAL, O PARECER TÉCNICO E JURÍDICO FUNDAMENTADO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 20.593.135 FLAVIO CHASTINET PINHEIRO, inscrita no CNPJ Nº 20.593.135/0001-15, para AQUISIÇÃO, POR DISPENSA, DE 26 (VINTE E SEIS) KIMONOS PROFISSIONAIS DE JUDÔ, AFIM DE VIABILIZAR REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE JUDÔ DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE ITUBERÁ-BA, pelo valor global de R\$ 13.203,00 (Treze mil, duzentos e três reais), VIGÊNCIA de 06 (seis) meses a contar da data desta autorização. Ituberá – BA, 22 de fevereiro de 2024. REGES JONAS ARAGÃO SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL.